



PREFEITURA DE
Caririáçu



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Endereço: Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação para Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo a Reposição de Peças junto a Frota de Veículos pertencentes ao Município de Caririáçu - Ceará.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, no que se refere à manutenção dos veículos de suas diversas Secretarias e Órgãos. O uso intensivo dos mesmos requerem a manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança. Para tanto, a contratação de empresa especializada que disponha de instalações, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico qualificado é fator preponderante para o alcance dos objetivos pretendidos com a futura contratação, levando-se em consideração que sem os mesmos as Unidades Gestoras não conseguirão realizar suas atividades e o atendimento à população que é o objetivo maior da Administração Pública.

3 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS E ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - Os serviços serão prestados nos veículos pertencentes à atual frota de veículos das diversas Secretarias Municipais de Caririáçu/CE, conforme planilha abaixo:

LOTE 01 - VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SERVIÇOS)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSK 6057	R\$ 8.800,00	10,33 %	R\$ 7.920,00
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OCP 8466	R\$ 7.300,00		R\$ 6.545,91
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OCP 8576	R\$ 7.300,00		R\$ 6.545,91
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSM 1657	R\$ 7.300,00		R\$ 6.545,91
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSU 3557	R\$ 7.300,00		R\$ 6.545,91
06	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSU 3257	R\$ 7.100,00		R\$ 6.366,57
07	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	NUT 0989	R\$ 7.400,00		R\$ 6.635,58
	Serviços Mecânicos na Manutenção				R\$ 5.559,54

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 83.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



08	Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	HXV 2567	R\$ 6.200,00	
09	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	NUW 9041	R\$ 7.400,00	R\$ 6.635,58
10	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 5619	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
11	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7661	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
12	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7491	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
13	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8859	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
14	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	OSK 6657	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
15	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8519	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
16	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	PMJ 8944	R\$ 9.800,00	R\$ 8.787,66
17	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão Baú	NRC 9774	R\$ 7.200,00	R\$ 6.456,24
18	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OIQ 9561	R\$ 9.000,00	R\$ 8.070,30
Valor Total do Lote R\$ 135.341,07 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos)				

LOTE 02 - VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSK 6057	R\$ 11.500,00	10,33 %	R\$ 10.312,05
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OCP 8466	R\$ 9.100,00		R\$ 8.159,97
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OCP 8576	R\$ 9.100,00		R\$ 8.159,97
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSM 1657	R\$ 9.100,00		R\$ 8.159,97
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro	OSU 3557	R\$ 9.100,00		R\$ 8.159,97

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE Fis. 109
Caririáçu
Caririáçu



Item	Descrição	Placa	Valor Estimado	Valor Total
06	Ônibus, Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSU 3257	R\$ 9.100,00	R\$ 8.159,97
07	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	NUT 0989	R\$ 9.100,00	R\$ 8.159,97
08	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	HXV 2567	R\$ 8.500,00	R\$ 7.621,95
09	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	NUW 9041	R\$ 9.000,00	R\$ 8.070,30
10	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 5619	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
11	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7661	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
12	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7491	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
13	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8859	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
14	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	OSK 6657	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
15	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8519	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
16	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	PMJ 8944	R\$ 11.400,00	R\$ 10.222,38
17	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão Baú	NRC 9774	R\$ 9.300,00	R\$ 8.339,31
18	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OIQ 9561	R\$ 9.900,00	R\$ 8.339,31

Valor Total do Lote R\$ 163.199,40 (Cento e Sessenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)

**LOTE 03 - VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA (SERVIÇO)**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 13180	NRC 9464	R\$ 9.800,00	10,33 %	R\$ 8.787,66
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 9.800,00		R\$ 8.787,66
	Serviços Mecânicos na Manutenção				R\$ 9.415,35

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



03	Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 10.500,00		
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 10.500,00		R\$ 9.415,35
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 10.500,00		R\$ 9.415,35
Valor Total do Lote R\$ 45.821,37 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)					

LOTE 04 – VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 13180	NRC 9464	R\$ 13.800,00	10,33 %	R\$ 12.374,46
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 12.600,00		R\$ 11.298,42
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 15.800,00		R\$ 14.167,86
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 15.800,00		R\$ 14.167,86
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 15.800,00		R\$ 14.167,86
Valor Total do Lote R\$ 66.176,46 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).					

LOTE 05 – VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO)

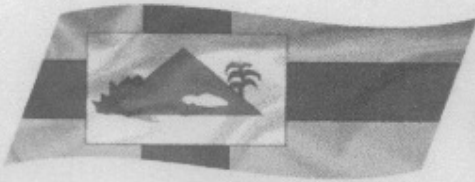
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	HXT 8637	R\$ 9.900,00	10,33 %	R\$ 8.877,33
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUZ 7902	R\$ 9.900,00		R\$ 8.877,33
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUT 0399	R\$ 9.900,00		R\$ 8.877,33
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OSU 6876	R\$ 12.000,00		R\$ 10.760,04
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo UTI Móvel – Ducato	OSJ 1347	R\$ 9.900,00		R\$ 8.877,33
Valor Total do Lote R\$ 46.269,36 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).					

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE **Caririáçu**



LOTE 06 – VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	HXT 8637	R\$ 12.000,00	10,33 %	R\$ 10.760,04
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUZ 7902	R\$ 12.000,00		R\$ 10.760,04
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUT 0399	R\$ 12.000,00		R\$ 10.760,04
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OSU 6876	R\$ 18.000,00		R\$ 16.140,06
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo UTI Móvel – Ducato	OSJ 1347	R\$ 12.000,00		R\$ 10.760,04

Valor Total do Lote R\$ 59.180,22 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte e Dois Centavos).

LOTE 07 – VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NSU 9029	R\$ 10.000,00	10,33 %	R\$ 8.967,00
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo L 200	OCG 6190	R\$ 10.000,00		R\$ 8.967,00
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo S 10	PMK 1118	R\$ 5.900,00		R\$ 5.290,53
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Hilux	HYB 3125	R\$ 6.700,00		R\$ 6.007,89

Valor Total do Lote R\$ 29.232,42 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

LOTE 08 – VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NSU 9029	R\$ 14.000,00	10,33 %	R\$ 12.553,80
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo L 200	OCG 6190	R\$ 7.800,00		R\$ 6.994,26
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo S 10	PMK 1118	R\$ 6.200,00		R\$ 5.559,54
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Hilux	HYB 3125	R\$ 9.200,00		R\$ 8.249,64

Valor Total do Lote R\$ 33.357,24 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



LOTE 09 – VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Take UP	PMV 2329	R\$ 3.900,00	10,33 %	R\$ 3.497,13
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIT 7971	R\$ 4.300,00		R\$ 3.855,81
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	HYY 8084	R\$ 5.700,00		R\$ 5.111,19
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2030	R\$ 5.700,00		R\$ 5.111,19
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2120	R\$ 5.700,00		R\$ 5.111,19
06	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIC 7791	R\$ 4.300,00		R\$ 3.855,81
07	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Sandero	OSL 8160	R\$ 4.800,00		R\$ 4.304,16
07	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G4	OST 4357	R\$ 4.300,00		R\$ 3.855,81

Valor Total do Lote R\$ 34.702,29 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

LOTE 10 – VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Take UP	PMV 2329	R\$ 6.400,00	10,33 %	R\$ 5.738,88
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIT 7971	R\$ 5.500,00		R\$ 4.931,85
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	HYY 8084	R\$ 7.600,00		R\$ 6.814,92
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2030	R\$ 7.600,00		R\$ 6.814,92
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2120	R\$ 7.600,00		R\$ 6.814,92
06	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIC 7791	R\$ 5.500,00		R\$ 4.931,85
07	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo	OSL 8160	R\$ 6.500,00		R\$ 5.828,55

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



	Sandero			
07	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G4	OST 4357	R\$ 5.500,00	R\$ 4.931,85
Valor Total do Lote R\$ 46.807,74 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).				

LOTE 11 – VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G5	PMK 1008	R\$ 4.300,00	10,33 %	R\$ 3.855,81
	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Spin LT	PME 9777	R\$ 4.100,00		R\$ 3.676,47
Valor Total do Lote R\$ 7.532,28 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).					

LOTE 12 – VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G5.	PMK 1008	R\$ 5.800,00	10,33 %	R\$ 5.200,86
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Spin LT.	PME 9777	R\$ 6.100,00		R\$ 5.469,87
Valor Total do Lote R\$ 10.670,73 (Dez Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Três Centavos).					

LOTE 13 – MOTOS (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Moto Boss.	NQT 1024	R\$ 980,00	10,33 %	R\$ 878,76
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Moto Boss.	HYK 3605	R\$ 980,00		R\$ 878,76
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo 1 Moto Boss.	NQT 1384	R\$ 980,00		R\$ 878,76
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Moto Boss.	HYK 3625	R\$ 980,00		R\$ 878,76
Valor Total do Lote R\$ 3.515,04 (Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quatro Centavo)					

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



LOTE 14 – MOTOS (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	NQT 1024	R\$ 1.700,00	10,33 %	R\$ 1.524,39
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	HYK 3605	R\$ 1.700,00		R\$ 1.524,39
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	NQT 1384	R\$ 1.700,00		R\$ 1.524,39
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	HYK 3625	R\$ 1.700,00		R\$ 1.524,39
Valor Total do Lote R\$ 6.097,56 (Seis Mil, Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)					

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 687.903,18 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Dezoito Centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Caririáçu com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

4.1 - **Manutenção Preventiva:** Serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho do veículo no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenira ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação do veículo. As manutenções preventivas e corretivas visam ao restabelecimento das condições de funcionamento dos veículos, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens mecânicas e/ou elétricas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso dos veículos/máquinas pesadas.

4.2 - **Manutenção Corretiva:** Serviços que visam tornar operacional os veículos ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão ou avaria.

4.3 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados em horário comercial, de segunda a sexta, na sede do Município de Caririáçu-Ceará.

4.4. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, deverá a contratada providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o contratante.

4.5. A contratada poderá subcontratar a prestação dos serviços somente nos casos em que comprovadamente não possa executá-los, mediante prévia autorização do contratante.

4.6. A contratada se responsabilizará pela qualidade dos serviços subcontratados.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE **Caririáçu**



- 4.7. No caso de subcontratação, é responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a condução do veículo para o local onde os serviços deverão ser executados.
- 4.8. Para fins da prestação dos serviços descritos, a CONTRATADA deverá possuir em seu estabelecimento (oficina), a seguinte infraestrutura mínima: ferramentas em geral, técnicos especializados (mecânicos, eletricista, pintores, etc), serviços de cambagem e demais serviços de suspensão.
- 4.9 - As substituições de peças, componentes e acessórios somente poderão ser efetuadas mediante prévia autorização escrita da Unidade fiscalizadora do contrato, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.
- 4.10 - A contratada deverá substituir as peças que sofrerem desgastes naturais, trocando-as independentemente da quilometragem e sem cobertura de garantia, tais como:
- 4.11 - Serviços de oficina em geral: Serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, e estofamento, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra e reposição de peças genuínas e originais, inclusive serviços nos sistemas de freio, de direção, de suspensão, de escapamento (sistema de exaustão), anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico e óleo do motor, aditivos, incluindo a higienização dos veículos, bem como a troca de filtros e serviços de retífica do motor, funilaria, pintura, tapeçaria e demais serviços pertinentes aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura municipal de Caririáçu-Ceará.
- a) *Considera-se peça original aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas.*
- b) *Considera-se peça genuína aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material.*
- 4.11.1. Os serviços deverão ser executados na SOMENTE nos veículos e equipamentos constante na relação acima citada.
- 4.11.2. Os serviços a serem prestados e as peças a serem fornecidas deverão ser de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ABNT e/ou INMETRO, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 4.11.3. As peças deveram ser fornecidas, e os Serviços deveram ser executados na sede do Município de Caririáçu-Ceará, não sendo admitindo o deslocamento dos veículos para outra cidade, salvo mediante autorização da contratante.
- 4.11.4. A relação de veículos constantes acima é uma referência para que o licitante esteja ciente dos modelos de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Caririáçu, com o intuito de elaboração da proposta comercial, ficando ciente desde já que no decorrer da vigência contratual, a relação de veículos poderá sofrer alterações de baixas e incorporações.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



4.11.5. Deverão ser executados pelo licitante vencedor, todos os **serviços de reparos e manutenção em oficina** nos veículos da Prefeitura Municipal de CARIRIÁÇU, a exemplo:

- I - Assistência e reparos no sistema de suspensão;
- II - Assistência e reparos no sistema elétrico;
- III - Alinhamento de chassi;
- IV - Funilaria e pintura;
- V - Lanternagem e mecânica em geral;
- VI - Lubrificação dos veículos;
- VII - Manutenção de sirenes;
- VIII - Manutenção da tomada de força, bomba d'água;
- IX - Manutenção de guinchos elétricos e hidráulicos e mangueira hidráulica de alta pressão;
- X - Manutenção de giroflex e sinalizadores;
- XI - Manutenção de radiadores;
- XII - Manutenção de rádios de comunicação e antenas das viaturas;
- XIII - Manutenção preventiva;
- XIV - Manutenção, substituição e instalação de peças e acessórios;
- XV - Manutenção de molejo e suspensão
- XVI - Manutenção e instalação de direção e bombas hidráulicas;
- XVII - Revisão completa de freios;
- XVIII - Revisão completa de suspensão;
- XIX - Serviços de assistência no local onde se encontrar o veículo com problemas
- XX - Serviços de recuperação de rodas de liga leve e comum
- XXI - Serviços de retífica de motores
- XXII - Serviços de tornearia, embuchamento e solda
- XXIII - Troca de óleo e lubrificantes
- XXIV - Troca de kit de embreagem completa
- XXV - Vidraçaria, capotaria e tapeçaria
- XXVI - Serviços de Alinhamento e Balanceamento

4.12. Para fins de formulação de proposta, será levado em conta o Menor Preço por Lote (**Referenciado pelo Maior Percentual de Desconto**).

4.13. DA CONVOCAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO.

4.13.1. A execução dos serviços de oficina em geral, será formalizada por intermédio da expedição de **Ordem de Serviço**, obedecida a seguinte sistemática pela futura CONTRATADA:

- I - Retirada do veículo pela contratada – quando não encaminhado pela própria Prefeitura Municipal de Caririáçu – no local onde se encontrar;
- II - Avaliação dos defeitos apresentados, registro em **orçamento** da contratada, dos serviços e tempo de sua execução, além das peças necessárias à manutenção.
- III - Indicação dos valores dos serviços, com a respectiva demonstração do tempo de execução do serviço;



PREFEITURA DE
Caririáçu



- IV - Indicação dos valores das peças a serem utilizadas com a apresentação de **no mínimo três orçamentos** em no máximo 01 (um) dia útil após a retirada do veículo.
- V - Deverá a CONTRATADA valer-se somente de peças novas indicadas pelos fabricantes dos veículos, não podendo valer-se em nenhuma hipótese de itens reconicionados, de mercado paralelo ou de outra procedência, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Caririáçu, bem como, as mesmas deverão passar por inspeção, realizada pelo fiscal de contrato, previamente designado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu, sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo, e sob suas próprias expensas, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Caririáçu;
- VI - Fornecer peças e componentes de reposição de primeira qualidade, genuínas e originais, adequados e novos;
- VII - Quando da apresentação dos valores contendo os serviços e peças, o fiscal de contrato da Prefeitura Municipal de Caririáçu avaliará se os preços das peças a serem utilizadas, correspondem aos preços praticados no mercado de autopeças;
- VIII - Caso os preços estejam acima dos preços de mercado, serão solicitados novos orçamentos;
- IX - Aprovação do orçamento pelo fiscal de contrato da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará;
- X - Encaminhamento dos orçamentos aprovados à Diretoria Administrativa-Financeira da Prefeitura Municipal de Caririáçu, para que providencie a emissão da Ordem de Serviço respectiva;
- XI - Encaminhamento da Ordem de Serviço à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;
- XII - Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem, peças, acessórios, materiais e/ou conjuntos mecânicos novos ou usados, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Caririáçu, eximindo-se, assim, a contratada das obrigações de garantia contratuais sobre as peças;
- XIII - Emissão da Nota Fiscal (NF) pela contratada e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil-financeira da Prefeitura Municipal de Caririáçu;
- XIV - Registrar, em ficha técnica individualizada por veículo, todas as ocorrências da unidade em manutenção. Deverá a contratada conter, no mínimo, as informações quanto aos serviços realizados e peças substituídas, com a data do serviço ou troca da peça, prazos de garantia, valores, entre outros que possa subsidiar informações, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu, através de relatórios sintéticos ou analíticos que poderão embasar decisões administrativas;
- XV - Devolver à Prefeitura Municipal de Caririáçu todos os itens que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com indicação clara e segura, através de acondicionamento apropriado, constando a identificação do veículo.
- 4.13.2.** Os serviços serão prestados dentro do Município de Caririáçu e deverão obedecer às características e especificações constantes do processo licitatório

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE **Caririaçu**



atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, obedecer às normas e padrões da ABNT e do INMETRO e aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE e SEGURANÇA, previstas nas legislações pertinentes.

4.13.3. O licitante vencedor deverá iniciar a execução de cada serviço imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, na qual constarão os dados que identifique o órgão solicitante, o veículo, a descrição dos serviços a serem executados e o respectivo valor.

4.13.4. O licitante vencedor deverá entregar os serviços solicitados em, no máximo, de **02 (dois) a 03 (três) dias úteis** após o seu início. Na ocorrência de fatos justificáveis ou da complexidade dos serviços, a entrega poderá ser prorrogada, desde que aceita e autorizada pela Prefeitura Municipal de Caririaçu, através do fiscal de contrato.

4.13.5. As solicitações, através da Ordem de Serviço, somente poderão ser efetuadas a partir da assinatura do contrato com o licitante vencedor.

4.13.6. O licitante vencedor responsabilizar-se-á pelos veículos retirados ou recebidos para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Caririaçu ou a terceiros, a partir da retirada do local de socorro, ou recebimento do veículo, até a entrega definitiva do serviço.

4.13.7. O recebimento e aceitação dos serviços e das peças, objeto desta licitação, será realizado por intermédio dos fiscais de contrato designados pela Prefeitura Municipal de Caririaçu, nomeados por ato executivo, após a homologação deste procedimento licitatório, que acompanharão toda sua execução e verificarão o cumprimento de todas as exigências.

4.13.8. Após a entrega, dos serviços/peças conforme Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Caririaçu, e transcorridos 5 (cinco) dias para possíveis testes de aceitação, não havendo verificado irregularidades e estando o serviço adequado aos termos deste Edital, os fiscais encaminharão a nota fiscal emitida pelo licitante vencedor para trâmite de pagamento. Durante os 5 (cinco) primeiros dias é considerado recebimento provisório, sendo depois desse período, recebimento definitivo. O serviço prestado somente será considerado concluído mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo pela Comissão de Fiscalização do Contrato.

4.13.9. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato não exime a contratada de ser Responsabilizada, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada nos serviços prestados.

4.13.10. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos empregados nomeados deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas requisitante da Prefeitura Municipal de Caririaçu, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



4.14. DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

4.14.1. São requisitos obrigatórios, dada à necessidade de se manter os veículos da Prefeitura Municipal de Caririáçu em constante funcionamento, para o cumprimento do objeto desta licitação:

- I - Operar com organização completa e sem qualquer vínculo com a Prefeitura Municipal de Caririáçu, executando os serviços, objeto deste contrato, exclusivamente com empregados de seu quadro funcional, devidamente qualificados e registrado no Ministério do Trabalho;
- II - Responsabilizar-se por todas as despesas, encargos de qualquer natureza, com o pessoal da sua contratação, necessários à execução de contrato, inclusive os encargos relativos à legislação Trabalhista, Previdenciária, Acidente de Trabalho e/ou semelhantes;
- III - Possuir equipe técnica qualificada para a prestação dos serviços licitados;
- IV - Possuir, no mínimo, 1 (um) elevador elétrico para veículos, bem como, equipamentos e ferramentas necessárias para manutenção dos veículos;
- V - Possuir em seu quadro permanente de funcionários, colaborador com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato, objeto desta Licitação;
- VI - Possuir equipamento para teste e limpeza de bicos injetores;
- VII - Possuir equipamento para troca de óleo;
- IX - Possuir equipamentos para teste de baterias;
- X - Possuir equipamentos para teste de alternador;
- XI - Possuir equipamento para teste e diagnóstico de injeção eletrônica (Captor ou similar);
- XII - Possuir equipamento de partida auxiliar.
- XIII - Possuir voltímetro.

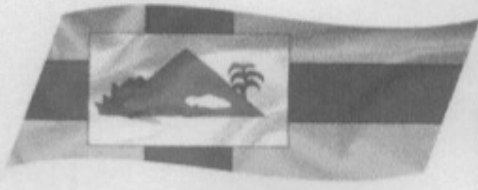
4.14.2. A área, equipamentos e instrumentos elencados no subitem anterior deverão estar disponíveis a partir da entrada em vigência do contrato, além de outros que a contratada entender adequados para a agilidade na execução dos serviços.

4.15. DAS GARANTIAS E DA QUALIDADE DO SERVIÇO.

4.15.1. A futura CONTRATADA fica ciente que a mão de obra a ser utilizada na prestação dos serviços objeto deste Edital de Licitação deverá ser de primeira qualidade, devidamente qualificada e treinada;

4.15.1.1. A empresa Contratada deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega do serviço prestado. Se, dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a Contratante;

4.15.1.2. As peças e componentes fornecidos e instalados pela contratada ficam por ela garantidas como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses sem limite de quilometragem, devendo tal prazo ser contado a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal.



4.15.1.3. Faculta-se à Prefeitura Municipal de Caririáçu checar junto aos fabricantes os prazos de garantia das peças e componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a futura CONTRATADA oferecer garantias inferiores aos utilizados pelos fabricantes;

4.15.1.4. A execução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus à prefeitura municipal de Caririáçu e acarretarão a reabertura dos respectivos prazos de garantia;

4.15.1.5. A anotação referente aos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela futura Contratada em documento à parte, que será entregue à Prefeitura Municipal de Caririáçu a cada serviço realizado, quando da liberação do veículo já retificado e, no caso de peças e componentes a anotação deverá ser feita no corpo da respectiva nota fiscal.

5 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O futuro contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas do Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias: 0501.10.122.0062.2.073 (Secretaria de Saúde) 0501.10.301.0026.2.078 (PSF - Saúde) 0501.10.302.0027.2.083 (Hospital) 0401.12.361.0002.2059 (Secretaria de Educação) 0401.12.631.0008.2.060 (Secretaria de Educação Fundeb) 0301.08.244.0002.2.045 (Secretaria de Assistência Social) 0301.08.244.0031.2.054 (IGD/BF) 0206.04.122.0032.2.016 (Secretaria de Obras e Serviços Públicos) 0210.04.122.0002.2.033 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - PROPOSTA E PREÇOS

9.1 - A proposta da empresa deverá indicar o valor do percentual de desconto sobre o valor da mão-de-obra/hora homem e sobre o preço das peças e acessórios, calculando-se, a partir de tais dados, o valor global estimado para o contrato.

9.2 - Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas,



PREFEITURA DE **Caririáçu**



previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Caririáçu/CE quaisquer custos adicionais.

9.3 - Para a aceitação da proposta relativa ao lote, será analisado o item dos serviços de mão-de-obra/hora homem, juntamente com o equivalente ao respectivo fornecimento das peças e acessórios, sendo aceita tão somente a proposta da empresa que apresente o maior desconto quando da combinação dos dois itens - serviços e materiais.

9.4 - Logo, para efeito de julgamento será analisado o maior desconto ofertado para a combinação do valor para o serviço, juntamente com o apresentado para as peças e acessórios, considerando o lote como o todo.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


10.1 - A prestação dos serviços tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", e na Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e suas alterações posteriores.

DE ACORDO:

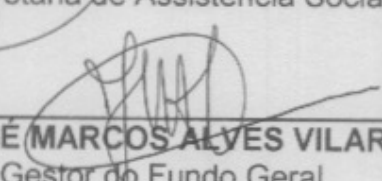
Caririáçu/CE, Em 03 de Julho de 2017.



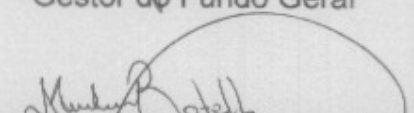
BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE
Secretaria Municipal de Saúde



MARIA ZÉLIA FEITOSA
Secretaria de Assistência Social



JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral



MÚCIO LACERDA BOTELHO
Secretário Municipal de Educação



ANEXO II
Pregão nº 2017.07.05.01

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional) CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios,
com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente
instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos poderes para
junto a Prefeitura Municipal de Caririáçu praticar os atos necessários para representar a outorgante na
licitação na modalidade Pregão n.º 2017.07.05.01, usando dos recursos legais e acompanhando-os,
conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais,
negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e
dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando
tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



PREFEITURA DE
Caririáçu



ANEXO III
Pregão nº 2017.07.05.01

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na, DECLARA,
sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Caririáçu, no procedimento licitatório sob
a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu - Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



ANEXO IV
Pregão nº 2017.07.05.01

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



PREFEITURA DE
Caririáçu



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão nº 2017.07.05.01**. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação para Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo a Reposição de Peças junto a Frota de Veículos pertencentes ao Município de Caririáçu - Ceará, conforme especificações apresentadas a seguir.

LOTE 01 - VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SERVIÇOS)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR. TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSK 6057	R\$ 8.800,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OCP 8466	R\$ 7.300,00		
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OCP 8576	R\$ 7.300,00		
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSM 1657	R\$ 7.300,00		
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSU 3557	R\$ 7.300,00		
06	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	OSU 3257	R\$ 7.100,00		
07	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	NUT 0989	R\$ 7.400,00		
08	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	HXV 2567	R\$ 6.200,00		
09	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus.	NUW 9041	R\$ 7.400,00		
10	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 5619	R\$ 9.800,00		
11	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01	NUZ 7661	R\$ 9.800,00		

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



	Veículo Tipo Ônibus.				
12	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7491	R\$ 9.800,00		
13	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8859	R\$ 9.800,00		
14	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	OSK 6657	R\$ 9.800,00		
15	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8519	R\$ 9.800,00		
16	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	PMJ 8944	R\$ 9.800,00		
17	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão Baú	NRC 9774	R\$ 7.200,00		
18	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OIQ 9561	R\$ 9.000,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 02 - VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AQUISIÇÃO)

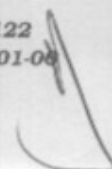
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSK 6057	R\$ 11.500,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OCP 8466	R\$ 9.100,00		
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OCP 8576	R\$ 9.100,00		
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSM 1657	R\$ 9.100,00		
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSU 3557	R\$ 9.100,00		
06	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	OSU 3257	R\$ 9.100,00		
07	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	NUT 0989	R\$ 9.100,00		

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-08





PREFEITURA DE
Caririáçu



08	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	HXV 2567	R\$ 8.500,00		
09	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Micro Ônibus,	NUW 9041	R\$ 9.000,00		
10	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 5619	R\$ 11.400,00		
11	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7661	R\$ 11.400,00		
12	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUZ 7491	R\$ 11.400,00		
13	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8859	R\$ 11.400,00		
14	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	OSK 6657	R\$ 11.400,00		
15	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	NUS 8519	R\$ 11.400,00		
16	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ônibus.	PMJ 8944	R\$ 11.400,00		
17	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão Baú	NRC 9774	R\$ 9.300,00		
18	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OIQ 9561	R\$ 9.900,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 03 - VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 13180	NRC 9464	R\$ 9.800,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 9.800,00		
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 10.500,00		

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 10.500,00		
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 10.500,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 04 - VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 13180	NRC 9464	R\$ 13.800,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 12.600,00		
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 26280		R\$ 15.800,00		
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 15.800,00		
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Caminhão 2729		R\$ 15.800,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 05 - VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO)

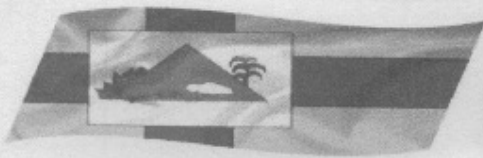
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	HXT 8637	R\$ 9.900,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUZ 7902	R\$ 9.900,00		
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUT 0399	R\$ 9.900,00		
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OSU 6876	R\$ 12.000,00		
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo UTI Móvel - Ducato	OSJ 1347	R\$ 9.900,00		
Valor Total do Lote R\$					

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



LOTE 06 – VEÍCULO MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	HXT 8637	R\$ 12.000,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUZ 7902	R\$ 12.000,00		
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NUT 0399	R\$ 12.000,00		
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	OSU 6876	R\$ 18.000,00		
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo UTI Móvel – Ducato	OSJ 1347	R\$ 12.000,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 07 – VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NSU 9029	R\$ 10.000,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo L 200	OCG 6190	R\$ 10.000,00		
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo S 10	PMK 1118	R\$ 5.900,00		
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Hilux	HYB 3125	R\$ 6.700,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 08 – VEÍCULOS MOTOR DIESEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ducato	NSU 9029	R\$ 14.000,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo	OCG 6190	R\$ 7.800,00		R\$ 6.994,26

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

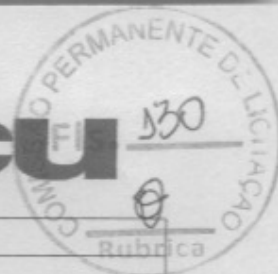
CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



	Tipo L 200				
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo S 10	PMK 1118	R\$ 6.200,00		
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Hilux	HYB 3125	R\$ 9.200,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 09 – VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Take UP	PMV 2329	R\$ 3.900,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIT 7971	R\$ 4.300,00		
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	HYY 8084	R\$ 5.700,00		
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2030	R\$ 5.700,00		
05	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2120	R\$ 5.700,00		
06	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIC 7791	R\$ 4.300,00		
07	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Sandero	OSL 8160	R\$ 4.800,00		
07	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G4	OST 4357	R\$ 4.300,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 10 – VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Take UP	PMV 2329	R\$ 6.400,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIT 7971	R\$ 5.500,00		
	Fornecimento de Peças Genuínas		R\$ 7.600,00		

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

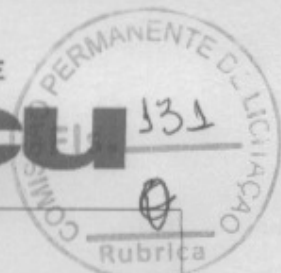
CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririaçu



03	para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	HYY 8084			
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2030	R\$ 7.600,00		
05	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Doblo	PMX 2120	R\$ 7.600,00		
06	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Ambulância Fiat Fiorino	OIC 7791	R\$ 5.500,00		
07	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Sandero	OSL 8160	R\$ 6.500,00		
07	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G4	OST 4357	R\$ 5.500,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 11 - VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G5	PMK 1008	R\$ 4.300,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Spin LT	PME 9777	R\$ 4.100,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 12 - VEÍCULOS MOTOR GAZOLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Volkswagen Gol G5.	PMK 1008	R\$ 5.800,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Spin LT.	PME 9777	R\$ 6.100,00		
Valor Total do Lote R\$					

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
132
Rubrica

LOTE 13 - MOTOS (SERVIÇO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross.	NQT 1024	R\$ 980,00		
02	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross.	HYK 3605	R\$ 980,00		
03	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo 1 Moto Bross.	NQT 1384	R\$ 980,00		
04	Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross.	HYK 3625	R\$ 980,00		
Valor Total do Lote R\$					

LOTE 14 - MOTOS (AQUISIÇÃO)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PLACA	VR. ESTIMADO	Percentual de Desconto %	VR.TOTAL
01	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	NQT 1024	R\$ 1.700,00		
02	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	HYK 3605	R\$ 1.700,00		
03	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	NQT 1384	R\$ 1.700,00		
04	Fornecimento de Peças Genuínas para Reposição junto a 01 Veículo Tipo Moto Bross	HYK 3625	R\$ 1.700,00		
Valor Total do Lote R\$					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data:

.....
Assinatura do Proponente

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



**ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Caririáçu/CE, através da Secretaria Municipal de e

O **MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.738.132/0001-00, através da Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Caririáçu/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida do Pregão nº 2017.07.05.01, tudo de acordo com as normas gerais das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.07.05.01, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à de Caririáçu/CE, conforme descrição dos serviços apresentada no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$, para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme atestados de execução dos serviços visados pela Contratante.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

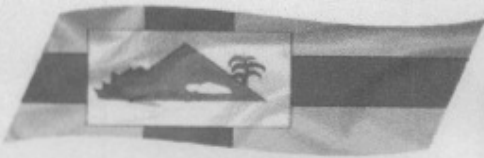
4.4 - O Contrato não será reajustado.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



4.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2017 podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.

7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;

7.6 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

7.7 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria Contratante.

8.4 - Manter instalações (autopeças e oficina), dispoendo de espaço físico coberto, fechado e piso de concreto para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução do contrato;

8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato, bem como danos causados diretamente aos veículos oficiais enquanto estiverem sob a sua guarda;

8.6 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Caririáçu/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Caririáçu/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF